

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2023 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.535.053/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6578.4E6C.B545.0212 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 08:58:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTEPI ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: **02.667.088/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 12/12/2023 09h37min

Número	Validade
435	11/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MVB CONSTRUTORA CNPJ: 34.535.053/0001-29

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWGVZI2SL05RDFK0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Dezembro de 2023



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 12/12/2023 09:03 min

Número	Validade
433	11/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BELLATOR CNPJ: 19.201.119/0001-50

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWSZOZBQBUGBVNJ0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Dezembro de 2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.201.119/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:03:47 do dia 12/12/2023 , com validade até o dia 11/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K5OPXlbk5NmDifdvRPsu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 09:03:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **19.201.119/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

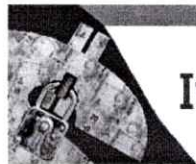
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2023 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.201.119/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6578.4BF2.3754.D578 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 09:14:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVB CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **34.535.053/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 12/12/2023 09:08min

Número	Validade
434	11/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PREVENTI CNPJ: 24.644.721/0001-00

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWONB8TY40XJYGV0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Dezembro de 2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARTEPI ENGENHARIA LTDA.**

CPF/CNPJ: **02.667.088/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:38 do dia 12/12/2023 , com validade até o dia 11/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: T3WCINa0tLg0zvJ0c6xO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.644.721/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:24 do dia 12/12/2023 , com validade até o dia 11/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: atEdZ2zErT3PuzE8z2JX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 12/12/2023

Número	Validade
432	11/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARTEPI CNPJ: 02.667.088/0001-25

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

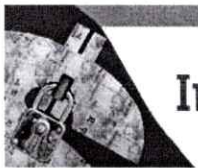
Fundamentação Legal

Código de Controle

CWLWHL8IRFVBS2R0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Dezembro de 2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2023 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.667.088/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6578.4A9E.37EC.E238 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

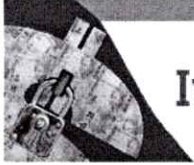
CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
19.201.119/0001-50	BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2023 às 09:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.644.721/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6578.4CF0.4F5E.A832 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA DE NOVA TRENTO – SC

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 130/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

CREDENCIAMENTO

Razão Social: **ARTEPI ENGENHARIA LTDA**

Endereço: Rua Dona Francisca nº 4541 – sala 01 – Bairro Santo Antônio – Joinville – SC

CEP: 89.218-112 - Fones: (47) 3435-5565 e 3435 0186

CNPJ nº **02.667.088/0001-25** - E-mail: artepilicita@hotmail.com

Representantes: **Mairy Walter Tramontin – Telefone/Whatsapp 47 9 9600 3282**

Edesio Tramontin - Telefone/Whatsapp 47 9 9996 0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO

Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

Prof. Mun. de Nova Trento
196
Fls nº 9

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA

Protocolo: 153967 Data: 02/01/2023 Minuta: 1º Traslado

Livro: 1371 Folha: 76-F

PROCURAÇÃO QUE FAZ, **ARTEPI ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo declarada: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023)**, nesta serventia, instalada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Orestes Guimarães, 538, Térreo, Bairro América, compareceu perante mim, Priscilla Verwiebe, Escrevente, como **OUTORGANTE: ARTEPI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia "**CONSCIÊNCIA ENGENHARIA**", com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Dona Francisca, nº 4541, Sala 01, Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob nº 02.667.088/0001-25, neste ato representada por seu sócio administrador **JOÃO DA SILVA DUARTE**, brasileiro, casado, nascido aos 13/03/1965, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.687.688-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 660.251.689-20, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 2134, Bairro América, juridicamente capaz e reconhecido como o próprio, por mim, escrevente autorizada, face os documentos apresentados, que ficam arquivados nesta serventia, do que dou fé. E, por este público instrumento, nomeia e constitui seus **PROCURADORES: EDESIO TRAMONTIN**, brasileiro, casado, nascido aos 02/05/1963, assessor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 3.511.809-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 488.659.749-15, residente e domiciliado na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na Rua Wendelin Metzger, nº 1105, Bairro Marcílio Dias; e/ou, **MAIRY WALTER TRAMONTIN**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 16/03/1996, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 6.110.599-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 087.182.569-45, residente e domiciliada na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na Rua Wendelin Metzger, nº 1105, Bairro Marcílio Dias, **podendo ditos procuradores agirem em conjunto e/ou separadamente; a quem confere(m) plenos poderes para representá-la em certames licitatórios**, que sejam eles Pregões, Convites, Tomadas de Preços, Concorrências e outros que visem a contratação da mesma junto a órgãos públicos federais, estaduais, municipais e suas autarquias em todo território nacional, com poderes inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário aos processos tendo ainda amplos poderes para assinar em nome da empresa e tomar qualquer decisão durante todas as fases dos Certames Licitatórios, inclusive assinar propostas, declarações e planilhas em nome da Outorgante, formular propostas e assinar documentos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final das sessões manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenções de interpor recursos administrativos, assinar as atas das sessões, prestar todos os esclarecimentos e defesas solicitados pelos Membros das Comissões de Licitações. Praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, praticando, enfim, todos os atos necessários ao desempenho deste mandato. **O presente mandato não poderá ser substabelecido e o seu prazo de validade é de 05 (cinco) anos a contar desta data. Lavrado sob minuta apresentada.** Reservando-se o sócio da Empresa Outorgante para si os mesmos direitos e poderes. Declara o representante da mesma, sob as penas da lei, que: **a) a 7ª Alteração Contratual Consolidada apresentada é o último instrumento registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina; b) não possui pessoas politicamente expostas, ou familiares de politicamente expostos em seu**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA

Protocolo: 153967

Data: 02/01/2023

Minuta: 1º Traslado

Livro: 1371

Folha: 76-V

quadro societário, nos termos da Resolução número 29/2017 do Controle de Atividades Financeiras – COAF. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para lavratura da presente procuração pública, inclusive documentos de identificação das partes e certidões relativas ao negócio jurídico realizado, ficam arquivadas nesta serventia em pasta própria, nos termos do Artigo 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O comparecente tem ciência que o tratamento e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente ato se dá com fundamento em atribuição legal, bem como sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do Art. 490-E do CNCGJ/SC e do Art. 7, c/c Art. 5, XII e XIV da lei 13.709 de 14/08/2018. ASSIM, pedi-me que lhe lavrasse a presente procuração, a qual lhe sendo lida, foi aceita em todos os seus expressos termos, aceitou e assina em seguida, perante mim. Eu, (ass.) **Priscilla Verwiebe**, Escrevente, a lavrei, conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: Procuração Ad Negotia R\$ 68,92 + Selo de fiscalização R\$ 3,39 = Total R\$ 72,31. Joinville, 02 de janeiro de 2023. ASSINADOS: JOÃO DA SILVA DUARTE - Sócio Administrador da Outorgante. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

Priscilla Verwiebe
Escrevente



Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Município e Comarca de Canoinhas

ANDREA STANGE - Oficial Interina

Rua Barão do Rio Branco, 771, Centro, Canoinhas - SC, 89460-100 - (47)

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,10 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,02 Recibo Nº: 433968

Selo Digital de Fiscalização GVP06391-YCWU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Canoinhas - 18 de julho de 2023



AMARILDO MEIRELES DA SILVA JUNIOR - Escrevente Notarial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOVE

EDESIO TRAMONTIN

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F 3511809 SSP PR

CPF 488.659.749-18 DATA NASCIMENTO 02/05/1963

FILIAÇÃO QUINTINO TRAMONTIN SANTINA TRAMONTIN

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL. AB

Nº REGISTRO 03200353719 VALIDADE 24/04/2024 1ª HABILITACAO 09/02/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CANOINHAS, SC DATA DE EMISSAO 29/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR Sandra Mara Pereira 60228366415 SC145159850

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1834635487

PROIBIDO PLASTIFICAR 1834635487

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Município e Comarca de Canoinhas
ANDREA STANGE - Oficial Interina
Rua Barão do Rio Branco, 771, Centro, Canoinhas - SC, 89460-100 - (47)

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,10 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,02 Recibo Nº: 433968

Selo Digital de Fiscalização GVP08396-Y6UJ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Canoinhas - 18 de julho de 2023



AMARILDO MEIRELES DA SILVA JUNIOR - Escrevente Notarial

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202526911	02.667.088/0001-25	28/07/1998	03/08/1998
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 4541 SALA 01, SANTO ANTÔNIO, JOINVILLE, SC - CEP: 89218112			
OBJETO SOCIAL			
PROJETOS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA EM GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PNEUMÁTICA, GLP, GN E PREVENTIVO DE INCÊNDIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRA CIVIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE ARQUITETURA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
AURELIO VINICIUS ROSA DUARTE 078.495.639-13	20.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AURELIO VINICIUS ROSA DUARTE 078.495.639-13	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOAO DA SILVA DUARTE 660.251.689-20	179.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOAO DA SILVA DUARTE 660.251.689-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
07/02/2023	20231412894		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

236754270

CONTROLE: 21052512420240 CPF SOLICITANTE: 660.251.689-20 NIRE: 42202526911 EMITIDA: 24/11/2023 PROTOCOLO: 236754270

Pref. Mun. de Nova Trento
190
Fls nº 04



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202526911	02.667.088/0001-25	28/07/1998	03/08/1998
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 4541 SALA 01, SANTO ANTÔNIO, JOINVILLE, SC - CEP: 89218112			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARTEPI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 02.667.088/0001-25
NIRE Nº 42202526911**

JOÃO DA SILVA DUARTE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/03/1965, engenheiro civil e segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1733432, expedida pelo CREA/SC e inscrito no CPF sob o nº 660.251.689-20, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 2134, Bairro Costa e Silva, CEP 89218-533, Joinville/SC.

AURÉLIO VINÍCIUS ROSA DUARTE, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/2002, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.993.024, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 078.495.639-13, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 2134, Bairro América, CEP 89218-533, Joinville/SC.

Na qualidade de únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada **ARTEPI ENGENHARIA LTDA.**, com sede em Joinville/SC, na Rua Dona Francisca, nº 4541, Sala 01, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-112, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.088/0001-25 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 28/07/1998, sob o NIRE nº 42202526911, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações do Contrato Social conforme segue:

I. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

1.1. O Capital Social de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), dividido em 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é aumentado em R\$ 140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais) transferido do saldo da conta "Lucros Acumulados", sendo o novo capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizado, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Em razão da alteração acima, a Cláusula do Capital Social passa a vigorar com a seguinte redação:

O capital social fica dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
João da Silva Duarte	179.800	179.800,00	89,90
Aurélio Vinicius Rosa Duarte	20.200	20.200,00	10,10
Total	200.000	200.000,00	100,00





II. ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA

2.1. Altera-se o nome fantasia da Sociedade para SIPREVI.

III. REENQUADRAMENTO DE PORTE

3.1. A Sociedade declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

IV. REFORMULAÇÃO

4.1. A partir das alterações ora proferidas reformula-se o Contrato Social.

V. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. Aprovam, por fim, a consolidação do Contrato Social na forma abaixo transcrita.

**CONTRATO SOCIAL
ARTEPI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 02.667.088/0001-25
NIRE Nº 42202526911**

JOÃO DA SILVA DUARTE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/03/1965, engenheiro civil e segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade Profissional n° 1733432, expedida pelo CREA/SC e inscrito no CPF sob o n° 660.251.689-20, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n° 2134, Bairro Costa e Silva, CEP 89218-533, Joinville/SC.

AURÉLIO VINÍCIUS ROSA DUARTE, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/2002, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 5.993.024, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 078.495.639-13, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n° 2134, Bairro América, CEP 89218-533, Joinville/SC.

Na qualidade de únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada, tem o presente Contrato Social da Sociedade, que é regido pelas seguintes cláusulas e condições:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial **ARTEPI ENGENHARIA LTDA.**, tendo como título do estabelecimento a expressão "**SIPREVI**". cabendo o uso da Sociedade e a Representação legal aos administradores, mas, no entanto, somente para os negócios de interesse da Sociedade.

Página | 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231412894 Protocolo 231412894 de 03/02/2023 NIRE 42202526911

Nome da empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71307342587881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

07/02/2023

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem sua sede em Joinville/SC, na Rua Dona Francisca, nº 4541, Sala 01, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-112. A Sociedade pode, mediante resolução dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios, departamentos ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social o ramo de:

I - Projetos preventivos de incêndio, Projetos Arquitetônicos e de Engenharia em geral; Prestação de serviços em instalações industriais, elétrica, hidráulica, pneumática, GLP, GN e preventivo de incêndio; Comércio atacadista de material de construção, hidráulico, elétrico e equipamento contra incêndio; Construção de edifícios, obra civis, serviços de engenharia e de arquitetura.

Parágrafo Único: Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas são exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão "fiscalizador".

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade teve seu início de atividades em 03/08/1998 com duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
João da Silva Duarte	179.800	179.800,00	89,90
Aurélio Vinicius Rosa Duarte	20.200	20.200,00	10,10
Total	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA 6ª - Nenhum quotista pode ceder a terceiros ou a outro quotista a sua quota, total ou parcialmente, sem antes oferecê-la aos demais sócios, que, em igualdade de condições e preço, tem prioridade para sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 dias contados do recebimento da comunicação escrita do quotista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessa quota por mais de um quotista, é ela rateada proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.052 da lei 10.406/2002, fica determinado que os sócios não respondem subsidiariamente pelas demais obrigações sociais.



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8ª - A Sociedade permite que a administração possa ser exercida por administrador não sócio, designado no Contrato Social, alteração contratual ou em ato separado, dependendo esta aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA 9ª - A Sociedade será gerida e administrada pelo sócio **JOÃO DA SILVA DUARTE**, anteriormente qualificado, podendo assinar e representar a Sociedade de forma **isolada**, para todos os atos de rotina administrativa e aqueles que envolvam a movimentação de ativos e alienação de bens imóveis e móveis, hipotecas e garantias, movimentar contas bancárias, fazer transferências, pagamentos e assinar contratos de empréstimos e garantias, seguros, mútuos e de serviços, assim como representar a Sociedade de forma passiva e ativa junto a Repartições Públicas Estadual, Federal e Municipal. A Sociedade poderá, também, ser administrada pelo sócio **AURÉLIO VINÍCIUS ROSA DUARTE**, anteriormente qualificado, assinando **em conjunto** com o sócio **JOÃO DA SILVA DUARTE**, podendo assinar de forma **isolada** os atos de rotina administrativa, tais como: correspondências, admissão e rescisão de contrato de trabalho de empregados, compra de material de consumo e insumos, reconhecer saldos bancários e solicitar talão de cheques.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - A Sociedade, por intermédio de seus administradores, pode constituir mandatários ou procuradores, em nome da Sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que podem praticar e a duração do mandato, que pode ser por prazo indeterminado, inclusive mandato judicial.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade é representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seus administradores, sendo vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de meros favores estranhos aos interesses sociais. Nessa vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a Sociedade participe, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA 12ª - Os administradores e os sócios que prestarem serviços à Sociedade podem receber pró-labore, conforme decidido em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita de todos os sócios.



DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE



CLÁUSULA 13ª - A sociedade não responde com seus bens por obrigação que seus sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo 1º: As quotas de capital social deixam de ser inalienáveis e podem ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso dos outros sócios, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo 2º: Caso não seja aprovada a cessão ou transferência de quotas, pode o sócio interessado, retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.

Parágrafo 3º: Os bens da sociedade deixam de ser inalienáveis e podem ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação dos sócios, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo 4º: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não são suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

CLÁUSULA 14ª - As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo 1º: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo 2º : A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não é suprimida em qualquer tempo e é mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A Sociedade não se dissolve pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 18ª.

CLÁUSULA 16ª - A Sociedade também não se dissolve por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.



CLÁUSULA 17ª - O ingresso dos herdeiros na Sociedade pode ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que aplicar-se o disposto na Cláusula 18ª.

CLÁUSULA 18ª - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, são apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, e é pago conforme acordo a ser realizado entre as partes em função da disponibilidade da tesouraria da empresa e do seu equilíbrio financeiro. O pagamento acordado deve constar o número de parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda.

CLÁUSULA 19ª - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado na Cláusula 18ª.

CLÁUSULA 20ª - A Sociedade pode, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

CLÁUSULA 21ª - A deliberação de exclusão deve ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

CLÁUSULA 22ª - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

CLÁUSULA 23ª - Existindo direitos e haveres, deve ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 18ª.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 24ª - As deliberações sociais da Sociedade são tomadas em reunião, por maioria dos votos representativos das quotas do capital social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- I - A aprovação das contas da administração;
- II - A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - A destituição dos administradores;
- IV - O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;



V - A modificação do Contrato Social;

VI - A incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VII - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII - O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo 1º : As deliberações dos sócios são tomadas:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI;
- b) pelos votos correspondentes a 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII;
- c) pela maioria dos presentes, nos demais casos.

Parágrafo 2º: As deliberações dos sócios são tomadas por maioria de votos, contados segundo o número de quotas de cada um.

Parágrafo 3º: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 25ª - O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se levantará o balanço patrimonial e se elaborarão as demonstrações contábeis e relatórios adicionais indicada por deliberação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 1º: Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Parágrafo 2º: Por decisão unânime dos sócios, a distribuição de lucro mencionada no parágrafo anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo 3º: Os prejuízos poderão ser acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

DO AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA 26ª - Em caso de aumento de capital tem preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Parágrafo Único: Somente sofre aumento do capital se as quotas estiverem totalmente integralizadas.



CLÁUSULA 27ª - A Sociedade pode reduzir o capital social se houver perdas irreparáveis ou seu excessivo em relação ao objeto da Sociedade.



CLÁUSULA 28ª - Em caso de redução de capital, ela será proporcional e igual para cada sócio.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 29ª - Ocorre dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

CLÁUSULA 30ª - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que pode ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA 31ª - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Joinville/SC, com renúncia expressa a qualquer outro que tenham ou venham a ter as partes, por mais privilegiado que seja para dirimir as possíveis questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA 29ª - Ocorre dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

CLÁUSULA 30ª - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que pode ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA 31ª - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Joinville/SC, com renúncia expressa a qualquer outro que tenham ou venham a ter as partes, por mais privilegiado que seja para dirimir as possíveis questões oriundas do presente Contrato.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 32ª - Os casos omissos nesse contrato são regulados em conformidade com as disposições da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 33ª - E por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, a fim de que produza todos os efeitos legais.

Joinville, 03 de Janeiro de 2023.

JOÃO DA SILVA DUARTE

CPF: 660.251.689-20

Assinado Digitalmente

AURELIO VINICIUS ROSA DUARTE

CPF: 078.495.639-13

Assinado Digitalmente





231412894



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARTEPI ENGENHARIA LTDA.
PROTOCOLO	231412894 - 03/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202526911
CNPJ 02.667.088/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2023
SOB N: 20231412894

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231412894
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20231412894

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07849563913 - AURELIO VINICIUS ROSA DUARTE - Assinado em 03/02/2023 às 11:11:01

Cpf: 66025168920 - JOAO DA SILVA DUARTE - Assinado em 03/02/2023 às 11:11:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231412894 Protocolo 231412894 de 03/02/2023 NIRE 42202526911

Nome da empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71307342587881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

07/02/2023



PREFEITURA DE NOVA TRENTO – SC

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 130/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

Data e hora: 12/12/2023 – 09h00m

Protocolo até: 08h30m do dia 12/12/2023

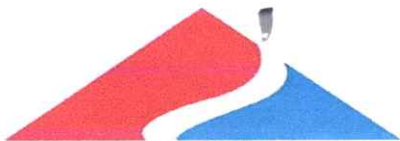
ENVELOPE nº 00 CREDENCIAMENTO

Razão Social: ARTEPI ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Dona Francisca nº 4541 – sala 01 – Bairro Santo Antônio – Joinville – SC

CEP: 89.218-112 - Fones: (47) 3435-5565 e 3435 0186

CNPJ nº 02.667.088/0001-25 - E-mail: artepiicita@hotmail.com



PREFEITURA DE NOVA TRENTO – SC

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 130/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

HABILITAÇÃO

Razão Social: **ARTEPI ENGENHARIA LTDA**

Endereço: Rua Dona Francisca nº 4541 – sala 01 – Bairro Santo Antônio – Joinville – SC

CEP: 89.218-112 - Fones: (47) 3435-5565 e 3435 0186

CNPJ nº **02.667.088/0001-25** - E-mail: **artepilicita@hotmail.com**

Representantes: **Mairy Walter Tramontin – Telefone/Whatsapp 47 9 9600 3282**

Edesio Tramontin - Telefone/Whatsapp 47 9 9996 0001



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

Página 1 / 1



Certificado de Registro Cadastral - Nº 09/2023

Data da Inscrição: 06/12/2023

Valido até: 06/12/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

CPF/CNPJ: 02.667.088/0001-25

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4734355565

E-mail: COMERCIAL@SIPREVI.COM.BR

Endereço: DONA FRANCISCA, 4541

Bairro: Santo Antônio

Cidade: Joinville - SC

Data do Cadastro: 06/12/2023

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89218112

País: Brasil


Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	42202526911	24/11/2023	31/12/2023
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, OU CONTRATO SOCIAL	8ª ALTERAÇÃO	07/02/2023	07/02/2024
CNPJ OU CPF	02.667.088/0001-25	06/10/2023	31/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	D7DA.5A75.3B86.EA52	20/10/2023	17/04/2024
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	347850/2023	06/10/2023	04/01/2024
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	230140174379257	29/06/2023	26/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2023112002203227009131	27/11/2023	19/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	54703708/2023	06/10/2023	03/04/2024
CERTIDÃO CREA PESSOA JURIDICA	CREA-SC 173746-6	27/04/2023	31/03/2024
CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA	CREA-SC 173343-2	31/03/2023	31/03/2024
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	1720230004702	10/09/2023	31/12/2023
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 02	252023148712	14/04/2023	31/12/2023
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 03	252023148690	13/04/2023	31/12/2023
BALANÇO PATRIMONIAL	LIVRO 07 - 2022	03/05/2023	31/12/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 6 de Dezembro de 2023


Assinatura do Responsável

002 / 67



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 112 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 112 e servirá de DIARIO nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.
 Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 4541 - SALA 01
 Bairro: SANTO ANTÔNIO
 C.E.P.: 89218112
 Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42202526911 e arquivado em 28/07/1998.
 Inscrição Estadual nº 253707978 e C.N.P.J. nº 02667088000125

CARLOS ROBERTO
 VIERTEL:24826707991

Assinado de forma digital por
 CARLOS ROBERTO
 VIERTEL:24826707991
 Dados: 2023.05.04 08:12:03 -03'00'

JOAO DA SILVA
 DUARTE:66025
 168920

JOINVILLE/SC, 3 de Maio de 2023

CARLOS ROBERTO VIERTEL
 CONTADOR
 C.P.F.:24826707991
 R.G.:235812 SSP SC
 C.R.C.:SC 007206/O-4

JOAO DA SILVA DUARTE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:66025168920
 R.G.:1.687.688 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 03/05/2023
 Arquivamento 239880528 Protocolo 230060390 de 03/05/2023
 Nome da empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA.
 NIRE 42202526911
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 273046719073
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
 por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

003 / 67

Diário Número 7 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
31/12/2022					
04.2.1.02.002	468	Encerramento do exercício 2022			975,42
04.2.1.02.002	468	Encerramento do exercício 2022			501,21
04.2.1.03.002	474	Encerramento do exercício 2022			7.749,34
04.2.1.03.003	475	Encerramento do exercício 2022			7.359,39
04.2.1.03.004	476	Encerramento do exercício 2022			6.604,81
04.2.1.03.006	478	Encerramento do exercício 2022			1.015,19
04.2.1.03.007	479	Encerramento do exercício 2022			0,85
04.2.1.03.009	481	Encerramento do exercício 2022			410.951,00
04.2.1.03.013	483	Encerramento do exercício 2022			10.917,90
04.2.1.03.015	485	Encerramento do exercício 2022			508,65
04.2.1.03.016	486	Encerramento do exercício 2022			212,75
04.2.1.03.020	489	Encerramento do exercício 2022			58.087,84
04.2.1.03.034	497	Encerramento do exercício 2022			5.061,91
04.2.1.03.037	500	Encerramento do exercício 2022			12.781,76
04.2.1.03.038	501	Encerramento do exercício 2022			19.344,69
04.2.1.03.040	503	Encerramento do exercício 2022			285,10
04.2.3.02.001	563	Encerramento do exercício 2022			4.448,08
04.2.3.02.003	565	Encerramento do exercício 2022			2.374,35
04.2.4.01.001	571	Encerramento do exercício 2022			68,95
04.2.4.01.004	574	Encerramento do exercício 2022			3.281,96
04.2.4.01.012	582	Encerramento do exercício 2022			20.336,57
04.2.4.02.001	584	Encerramento do exercício 2022			1.023,72
04.2.4.02.005	588	Encerramento do exercício 2022			10,20
04.2.1.03.066	790	Encerramento do exercício 2022			10,00
04.2.1.03.070	1060	Encerramento do exercício 2022			60,96
04.2.1.03.073	1125	Encerramento do exercício 2022			465,47
04.2.1.03.045	1126	Encerramento do exercício 2022			273,68
04.2.4.01.013	1180	Encerramento do exercício 2022			3,95
04.1.1.02.023	1579	Encerramento do exercício 2022			1.641,31
05.1.1.01.001	613	Encerramento do exercício 2022			6.513.583,51
05.1.1.01.001	613	Encerramento do exercício 2022			80,71
Total mês: 12/2022				14.966.211,12	14.966.211,12

Balancete de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25

Página: 97

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	ATIVO	931.125,96	11.427.489,81	11.254.459,34	1.104.156,43
01.1	ATIVO CIRCULANTE	761.912,19	10.515.147,00	10.302.280,17	974.779,02
01.1.1	DISPONIBILIDADES	554.019,49	4.014.511,47	4.153.534,33	414.996,63
01.1.1.01	CAIXA	752,13	530.748,07	530.705,50	794,70
01.1.1.01.001	Caixa	752,13	530.748,07	530.705,50	794,70
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.941,30	2.935.005,53	2.941.946,83	0,00
01.1.1.02.002	CEF	6.941,30	2.935.005,53	2.941.946,83	0,00
01.1.1.02.002.001	Caixa Econômica Federal S/A	6.941,30	2.935.005,53	2.941.946,83	0,00
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	546.326,06	548.757,87	680.882,00	414.201,93
01.1.1.03.002	Aplicação CEF	546.326,06	548.757,87	680.882,00	414.201,93
01.1.1.03.002.001	Aplicação CEF	546.326,06	548.757,87	680.882,00	414.201,93
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	207.892,70	6.500.635,53	6.148.745,84	559.782,39
01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS	47.479,72	2.135.118,32	2.136.222,67	46.375,37
01.1.2.02.001	Clientes Diversos	47.479,72	2.135.118,32	2.136.222,67	46.375,37
01.1.2.08	ADIANTAMENTOS	0,00	11.705,21	10.241,41	1.463,80
01.1.2.08.001	Adiantamentos de salários e empregados	0,00	1,81	1,81	0,00
01.1.2.08.006	Adiantamento 13º Salário	0,00	5.240,40	5.240,40	0,00
01.1.2.08.007	Adiantamento Férias	0,00	6.463,00	4.999,20	1.463,80
01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.399,91	12.125,07	12.404,63	1.120,35
01.1.2.09.009	ISS a Compensar	0,00	1.120,35	0,00	1.120,35
01.1.2.09.011	INSS a Compensar	1.399,91	11.004,72	12.404,63	0,00
01.1.2.13	ESTOQUES	159.013,07	4.341.686,93	3.989.877,13	510.822,87
01.1.2.13.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	159.013,07	4.341.686,93	3.989.877,13	510.822,87
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.051,79	8.163,86	19.081,76	36.133,89
01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
01.2.1.02.003	Bloqueios Judiciais	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
01.2.5	IMOBILIZADO	47.051,79	163,86	11.081,76	36.133,89
01.2.5.01	BENS E DIREITOS EM USO	61.056,94	0,00	0,00	61.056,94
01.2.5.01.001	Máquinas e Equipamentos	11.296,44	0,00	0,00	11.296,44
01.2.5.01.005	Veículos	49.760,50	0,00	0,00	49.760,50
01.2.5.02	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(14.005,15)	163,86	11.081,76	(24.923,05)
01.2.5.02.001	(-) Máquinas e equipamentos	(1.075,78)	153,82	1.129,68	(2.051,64)
01.2.5.02.005	(-) Veículos	(12.929,37)	10,04	9.952,08	(22.871,41)
01.3	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	122.161,98	904.178,95	933.097,41	93.243,52
01.3.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	122.161,98	904.178,95	933.097,41	93.243,52
01.3.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	122.161,98	904.178,95	933.097,41	93.243,52
01.3.1.01.001	Outros Ativos	122.161,98	904.178,95	933.097,41	93.243,52
02	PASSIVO	931.125,96	3.597.374,27	3.347.831,15	681.582,84
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	288.971,43	1.603.004,81	1.645.827,79	331.794,41
02.1.1	FORNECEDORES	114.104,32	1.041.843,84	965.555,03	37.815,51
02.1.1.02	FORNECEDORES	114.104,32	1.041.843,84	965.555,03	37.815,51
02.1.1.02.001	Fornecedores Diversos	114.104,32	1.041.843,84	965.555,03	37.815,51
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	32.515,89	281.378,71	287.761,28	38.898,46
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.690,00	132.785,28	135.392,28	10.297,00
02.1.3.01.001	Salários a pagar	7.690,00	111.423,34	114.030,34	10.297,00
02.1.3.01.002	Férias a pagar	0,00	8.159,40	8.159,40	0,00
02.1.3.01.003	Rescisões a pagar	0,00	3.371,54	3.371,54	0,00
02.1.3.01.004	13º salário a pagar	0,00	9.831,00	9.831,00	0,00
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	5.024,00	56.864,93	56.965,93	5.125,00
02.1.3.03.001	Pró-Labore a pagar	5.024,00	56.864,93	56.965,93	5.125,00
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.717,06	56.699,93	58.002,28	7.019,41
02.1.3.04.001	INSS a pagar	4.704,99	46.770,12	46.744,87	4.679,74
02.1.3.04.003	FGTS a pagar	1.012,07	9.929,81	11.257,41	2.339,67
02.1.3.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	14.084,83	35.028,57	37.400,79	16.457,05
02.1.3.05.001	Provisão de 13º salário	0,00	11.292,42	11.292,42	0,00
02.1.3.05.002	Provisão de férias	12.461,39	15.809,76	16.205,50	12.857,13
02.1.3.05.003	Provisão FGTS 13º	0,00	917,78	917,78	0,00
02.1.3.05.004	Provisão FGTS Férias	1.623,44	1.994,05	1.399,14	1.028,53
02.1.3.05.005	Provisão INSS 13º	0,00	1.184,33	1.184,33	0,00

Balancete de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25



Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.1.3.05.006	Provisão INSS Férias	0,00	3.830,23	6.401,62	2.571,39
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	91.788,77	252.592,32	248.919,61	88.116,06
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.552,54	1.427,51	1.680,13	1.805,16
02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.552,54	1.427,51	1.680,13	1.805,16
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	90.236,23	251.164,81	247.239,48	86.310,90
02.1.4.03.006	Simplex Nacional a Pagar	84.839,15	244.126,42	245.598,17	86.310,90
02.1.4.03.012	INSS s/ receita bruta a pagar	5.397,08	5.397,08	0,00	0,00
02.1.4.03.013	DIFAL não Contribuinte a Pagar	0,00	1.641,31	1.641,31	0,00
02.1.5	CONTAS A PAGAR	50.562,45	27.189,94	143.591,87	166.964,38
02.1.5.03	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	0,00	0,00	123.723,87	123.723,87
02.1.5.03.001	Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	123.723,87	123.723,87
02.1.5.03.001.0003	Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	123.723,87	123.723,87
02.1.5.05	PARCELAMENTOS E NOTIFICAÇÕES	50.562,45	27.189,94	19.868,00	43.240,51
02.1.5.05.005	Parcelamento Simples	38.850,52	12.311,35	16.701,22	43.240,39
02.1.5.05.005.001	Parcelamento PERT Simplex Nacional	38.850,52	4.316,64	8.706,51	43.240,39
02.1.5.05.005.009	Parcelamento SN	0,00	6.812,44	6.812,44	0,00
02.1.5.05.005.011	(-) Encargos Parcelamento SN	0,00	1.182,27	1.182,27	0,00
02.1.5.05.007	Parcelamento Dívida Ativa	8.706,51	8.706,51	0,00	0,00
02.1.5.05.007.007	Parcelamento Simplex Nacional	8.706,51	8.706,51	0,00	0,00
02.1.5.05.008	Parcelamento ICMS	3.005,42	6.172,08	3.166,78	0,12
02.1.5.05.008.003	Parcelamento ICMS	6.172,20	6.172,08	0,00	0,12
02.1.5.05.008.006	(-) Encargos Parcelamento ICMS	(3.166,78)	0,00	3.166,78	0,00
02.3	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	300.000,00	617.222,89	317.222,89	0,00
02.3.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	300.000,00	617.222,89	317.222,89	0,00
02.3.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	300.000,00	617.222,89	317.222,89	0,00
02.3.1.01.001	Outros Passivos	300.000,00	617.222,89	317.222,89	0,00
02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	342.154,53	1.377.146,57	1.384.780,47	349.788,43
02.4.1	CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
02.4.1.01.002	Capital Social Integralizado	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	282.154,53	1.377.146,57	1.384.780,47	289.788,43
02.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(503.700,49)	591.291,55	1.384.780,47	289.788,43
02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	87.591,06	591.291,55	793.488,92	289.788,43
02.4.4.03.003	(-)Distribuição de Lucros	(591.291,55)	0,00	591.291,55	0,00
02.4.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	785.855,02	785.855,02	0,00	0,00
02.4.4.04.001	Resultado do Exercício	785.855,02	785.855,02	0,00	0,00
03	RECEITAS	0,00	562.212,88	2.169.180,16	1.606.967,28
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	562.212,88	2.169.180,16	1.606.967,28
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.168.942,84	2.168.942,84
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS	0,00	0,00	925.253,84	925.253,84
03.1.1.01.003	Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	925.253,84	925.253,84
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	1.243.689,00	1.243.689,00
03.1.1.03.001	Serviços Prestados	0,00	0,00	1.243.689,00	1.243.689,00
03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	0,00	562.212,88	0,00	(562.212,88)
03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	315.610,00	0,00	(315.610,00)
03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	0,00	315.610,00	0,00	(315.610,00)
03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	246.602,88	0,00	(246.602,88)
03.1.2.02.008	Simplex Nacional sobre vendas e serviços	0,00	245.598,17	0,00	(245.598,17)
03.1.2.02.010	INSS s/ Receita Bruta	0,00	1.004,71	0,00	(1.004,71)
03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	237,32	237,32
03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	237,32	237,32
03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	0,00	0,00	237,32	237,32
04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	5.543.225,93	4.358.832,24	1.184.393,69
04.1	CUSTOS	0,00	4.706.198,32	4.345.830,35	360.367,97
04.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	4.706.094,32	4.345.726,35	360.367,97
04.1.1.01	ESTOQUE INICIAL	0,00	3.989.877,13	0,00	3.989.877,13
04.1.1.01.001	Estoque inicial de mercadorias	0,00	3.989.877,13	0,00	3.989.877,13
04.1.1.02	COMPRAS	0,00	716.217,19	4.039,42	712.177,77
04.1.1.02.002	Compra de Mercadoria para Revenda	0,00	712.297,73	1.323,00	710.974,73

SCL Ambiente Contábil ÚNICO

Balancete de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25

Página: 99

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
04.1.1.02.006	Fretes sobre Compras	0,00	2.278,15	0,00	2.278,15
04.1.1.02.009	(-) Devolução de Compras	0,00	0,00	2.716,42	(2.716,42)
04.1.1.02.023	Difal	0,00	1.641,31	0,00	1.641,31
04.1.1.03	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	4.341.686,93	(4.341.686,93)
04.1.1.03.001	Estoque Final de mercadorias	0,00	0,00	4.341.686,93	(4.341.686,93)
04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	104,00	104,00	0,00
04.1.2.09	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	0,00	104,00	104,00	0,00
04.1.2.09.007	Fretes e Carretos	0,00	104,00	104,00	0,00
04.2	DESPEAS OPERACIONAIS	0,00	837.027,61	13.001,89	824.025,72
04.2.1	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	0,00	805.446,18	12.968,24	792.477,94
04.2.1.01	DESPEAS TRABALHISTAS	0,00	221.217,79	7.442,33	213.775,46
04.2.1.01.001	Salários	0,00	121.632,41	1.815,38	119.817,03
04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	65.079,83	15,76	65.064,07
04.2.1.01.003	Horas extras	0,00	3.404,75	0,00	3.404,75
04.2.1.01.004	Provisão Férias	0,00	16.205,50	1.935,61	14.269,89
04.2.1.01.005	Provisão 13º Salário	0,00	14.895,30	3.675,58	11.219,72
04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	41.938,84	4.927,65	37.011,19
04.2.1.02.001	INSS	0,00	29.616,61	4.444,27	25.172,34
04.2.1.02.002	FGTS	0,00	12.322,23	483,38	11.838,85
04.2.1.03	DESPEAS GERAIS	0,00	542.289,55	598,26	541.691,29
04.2.1.03.002	Água e esgoto	0,00	7.749,34	0,00	7.749,34
04.2.1.03.003	Energia elétrica	0,00	7.359,39	0,00	7.359,39
04.2.1.03.004	Telefone e Internet	0,00	6.604,81	0,00	6.604,81
04.2.1.03.006	Material de expediente	0,00	1.015,19	0,00	1.015,19
04.2.1.03.007	Material de limpeza	0,00	0,85	0,00	0,85
04.2.1.03.009	Manutenção e conservação	0,00	410.951,00	0,00	410.951,00
04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	11.081,76	163,86	10.917,90
04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	508,65	0,00	508,65
04.2.1.03.016	Assistência Médica e Farmacêutica	0,00	212,75	0,00	212,75
04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	58.087,84	0,00	58.087,84
04.2.1.03.034	Seguros	0,00	5.061,91	0,00	5.061,91
04.2.1.03.037	Dispêndios com alimentação	0,00	12.781,76	0,00	12.781,76
04.2.1.03.038	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	19.344,69	0,00	19.344,69
04.2.1.03.040	Material de Consumo	0,00	719,50	434,40	285,10
04.2.1.03.045	Informática	0,00	273,68	0,00	273,68
04.2.1.03.066	Manutenção de Veículos	0,00	10,00	0,00	10,00
04.2.1.03.070	Outras Taxas	0,00	60,96	0,00	60,96
04.2.1.03.073	Honorários profissionais	0,00	465,47	0,00	465,47
04.2.3	DESPEAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	6.856,08	33,65	6.822,43
04.2.3.02	DESPEAS FINANCEIRAS	0,00	6.856,08	33,65	6.822,43
04.2.3.02.001	Juros	0,00	4.481,73	33,65	4.448,08
04.2.3.02.003	Despesas Bancárias	0,00	2.374,35	0,00	2.374,35
04.2.4	DESPEAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	24.725,35	0,00	24.725,35
04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	23.691,43	0,00	23.691,43
04.2.4.01.001	IOF	0,00	68,95	0,00	68,95
04.2.4.01.004	IPVA	0,00	3.281,96	0,00	3.281,96
04.2.4.01.012	Outras Taxas e Contribuições	0,00	20.336,57	0,00	20.336,57
04.2.4.01.013	Imposto de Renda	0,00	3,95	0,00	3,95
04.2.4.02	MULTAS	0,00	1.033,92	0,00	1.033,92
04.2.4.02.001	Multas Fiscais Compensatórias	0,00	1.023,72	0,00	1.023,72
04.2.4.02.005	Multas e Juros s/ Tributos	0,00	10,20	0,00	10,20

Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25

Página: 100

Fls. 25

2022

Classificação	Nome	2022
01	ATIVO	1.104.156,43
01.1	ATIVO CIRCULANTE	974.779,02
01.1.1	DISPONIBILIDADES	414.996,63
01.1.1.01	CAIXA	794,70
01.1.1.01.001	Caixa	794,70
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	414.201,93
01.1.1.03.002	Aplicação CEF	414.201,93
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	559.782,39
01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS	46.375,37
01.1.2.02.001	Clientes Diversos	46.375,37
01.1.2.08	ADIANTAMENTOS	1.463,80
01.1.2.08.007	Adiantamento Férias	1.463,80
01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.120,35
01.1.2.09.009	ISS a Compensar	1.120,35
01.1.2.13	ESTOQUES	510.822,87
01.1.2.13.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	510.822,87
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.133,89
01.2.5	IMOBILIZADO	36.133,89
01.2.5.01	BENS E DIREITOS EM USO	61.056,94
01.2.5.01.001	Máquinas e Equipamentos	11.296,44
01.2.5.01.005	Veículos	49.760,50
01.2.5.02	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(24.923,05)
01.2.5.02.001	(-) Máquinas e equipamentos	(2.051,64)
01.2.5.02.005	(-) Veículos	(22.871,41)
01.3	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	93.243,52
01.3.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	93.243,52
01.3.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	93.243,52
01.3.1.01.001	Outros Ativos	93.243,52
02	PASSIVO	681.582,84
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	331.794,41
02.1.1	FORNECEDORES	37.815,51
02.1.1.02	FORNECEDORES	37.815,51
02.1.1.02.001	Fornecedores Diversos	37.815,51
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.898,46
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	10.297,00
02.1.3.01.001	Salários a pagar	10.297,00
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	5.125,00
02.1.3.03.001	Pró-Labore a pagar	5.125,00
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.019,41
02.1.3.04.001	INSS a pagar	4.679,74
02.1.3.04.003	FGTS a pagar	2.339,67
02.1.3.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	16.457,05
02.1.3.05.002	Provisão de férias	12.857,13
02.1.3.05.004	Provisão FGTS Férias	1.028,53
02.1.3.05.006	Provisão INSS Férias	2.571,39
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	88.116,06
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.805,16
02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.805,16
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	86.310,90
02.1.4.03.006	Simple Nacional a Pagar	86.310,90
02.1.5	CONTAS A PAGAR	166.964,38
02.1.5.03	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	123.723,87
02.1.5.03.001	Adiantamento de Clientes	123.723,87
02.1.5.05	PARCELAMENTOS E NOTIFICAÇÕES	43.240,51
02.1.5.05.005	Parcelamento Simples	43.240,39
02.1.5.05.008	Parcelamento ICMS	0,12
02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	349.788,43

Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25

Classificação	Nome	
02.4.1	CAPITAL	60.000,00
02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	60.000,00
02.4.1.01.002	Capital Social Integralizado	60.000,00
02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	289.788,43
02.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	289.788,43
02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	289.788,43

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25

Página: 102

Fis nº 2022

Nome	
RECEITA BRUTA	2.168.942,84
Revenda de Mercadorias	925.253,84
Receita com Prestação de Serviços	1.243.689,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	(562.212,88)
Simplex Nacional Sobre Vendas e Serviços	(245.598,17)
Devoluções e Abatimentos de Vendas	(315.610,00)
INSS s/ Receita Bruta	(1.004,71)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.606.729,96
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	360.367,97
(+) Estoque Inicial	3.989.877,13
(+) Compras de Mercadorias Para Revenda/Industrialização	712.177,77
(-) Estoque Final	(4.341.686,93)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.246.361,99
DESPESAS OPERACIONAIS	824.025,72
Despesas Trabalhistas	213.775,46
Despesas Com Encargos Sociais	37.011,19
Despesas Com Serviços de Terceiros	58.087,84
Despesas Financeiras	6.822,43
Despesas Tributárias	24.725,35
Despesas Gerais	483.603,45
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO ANTES DO RESULTADO FINANC	422.336,27
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	237,32
Outras Receitas Operacionais	237,32
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO APÓS O RESULTADO FINANCEI	422.573,59
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	422.573,59
(+) Lucro Operacional Bruto	422.573,59
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	422.573,59

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido de 01/01/2022 at  31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

P gina: 103

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25

FIS n 

2022

Nome

SALDO NO IN CIO DO PER ODO

342.154,53

RESULTADO L QUIDO DO EXERC CIO

422.573,59

Resultado do Exerc cio

(363.281,43)

SALDO NO FINAL DO PER ODO

772.362,02

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

ARTEPI INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 02.667.088/0001-25, com sede a Rua Dona Francisca, nº 4.541, bairro Santo Antônio em Joinville, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações prestação de serviços em instalações, manutenção e reparos industriais, elétrico, hidráulico, pneumático, GLP, GN e preventivo de incêndio e comercio atacadista de material de construção, hidráulico, elétrico e equipamentos contra incêndio.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Dos relatórios consigna o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022 e estão apresentadas da seguinte forma:

- Em moeda Real R\$;

- Valores reconhecidos pelo valor histórico.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC ITG 1000 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Regime de Escrituração

A Escrituração adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação deste regime reconhece as receitas, custos e despesas quando incorridos, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 - Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como não circulantes.

3.3 - Contas a Receber de Clientes

Correspondem aos valores a receber pela venda de unidades imobiliárias efetuadas com recebimento em curto prazo no decurso normal das atividades da entidade.

3.4- Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição. O custo de aquisição está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear e taxa fiscal de acordo com a classificação do bem.

3.5- Contas a Pagar para Fomecedores

Correspondem aos valores a pagar pela aquisição de bens ou serviços com pagamento em curto prazo no decurso normal das atividades da entidade.

3.6 - Regime de apuração

Micro empresa optante pelo regime simplificado do Simples Nacional.

04 - PATRIMONIO LIQUIDO

4.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) divididos em 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado.

4.2 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

São os resultados acumulados decorrentes de períodos anteriores ao exercício em análise.

4.3 - Lucros ou Prejuízos do Exercício

A empresa apresentou um lucro no exercício de 2022 de R\$ 422.573,59.

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Página: 105

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25



05 - APROVAÇÃO DE CONTAS

Em cumprimento ao artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro, os sócios declaram que conheceram as contas prestadas pelos administradores e aprovam integralmente e sem ressalvas o resultado do exercício e as demonstrações do Ativo e Passivo, que totalizam R\$ 1.104.156,43.

JOAO DA SILVA
DUARTE:66025168920

Assinado de forma digital por
JOAO DA SILVA
DUARTE:66025168920
Dados: 2023.05.04 08:16:57 -03'00'

JOÃO DA SILVA DUARTE
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 660.251.689-20

CARLOS ROBERTO
VIERTEL:24826707991

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO VIERTEL:24826707991
Dados: 2023.05.04 08:14:19 -03'00'

CARLOS ROBERTO VIERTEL
Contador
CPF: 248.267.079-91
CRC: SC-007206/O-4

Plano de Contas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-95

Página: 106



Classificação	Nome
01	ATIVO
01.1	ATIVO CIRCULANTE
01.1.1	DISPONIBILIDADES
01.1.1.01	CAIXA
01.1.1.01.001	Caixa
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
01.1.1.02.002	CEF
01.1.1.02.002.001	Caixa Econômica Federal S/A
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF
01.1.1.03.002	Aplicação CEF
01.1.1.03.002.001	Aplicação CEF
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS
01.1.2.02.001	Clientes Diversos
01.1.2.08	ADIANTAMENTOS
01.1.2.08.001	Adiantamentos de salários e empregados
01.1.2.08.006	Adiantamento 13º Salário
01.1.2.08.007	Adiantamento Férias
01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR
01.1.2.09.009	ISS a Compensar
01.1.2.09.011	INSS a Compensar
01.1.2.13	ESTOQUES
01.1.2.13.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS
01.2.1.02.003	Bloqueios Judiciais
01.2.5	IMOBILIZADO
01.2.5.01	BENS E DIREITOS EM USO
01.2.5.01.001	Máquinas e Equipamentos
01.2.5.01.005	Veículos
01.2.5.02	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA
01.2.5.02.001	(-) Máquinas e equipamentos
01.2.5.02.005	(-) Veículos
01.3	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
01.3.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
01.3.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
01.3.1.01.001	Outros Ativos
02	PASSIVO
02.1	PASSIVO CIRCULANTE
02.1.1	FORNECEDORES
02.1.1.02	FORNECEDORES
02.1.1.02.001	Fornecedores Diversos
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
02.1.3.01.001	Salários a pagar
02.1.3.01.002	Férias a pagar
02.1.3.01.003	Rescisões a pagar
02.1.3.01.004	13º salário a pagar
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
02.1.3.03.001	Pró-Labore a pagar
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
02.1.3.04.001	INSS a pagar
02.1.3.04.003	FGTS a pagar
02.1.3.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO
02.1.3.05.001	Provisão de 13º salário
02.1.3.05.002	Provisão de férias
02.1.3.05.003	Provisão FGTS 13º
02.1.3.05.004	Provisão FGTS Férias
02.1.3.05.005	Provisão INSS 13º

Plano de Contas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25

Página: 107



Classificação	Nome
02.1.3.05.006	Provisão INSS Férias
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
02.1.4.03.006	Simplex Nacional a Pagar
02.1.4.03.012	INSS s/ receita bruta a pagar
02.1.4.03.013	DIFAL não Contribuinte a Pagar
02.1.5	CONTAS A PAGAR
02.1.5.03	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS
02.1.5.03.001	Adiantamento de Clientes
02.1.5.03.001.0003	Adiantamento de Clientes
02.1.5.05	PARCELAMENTOS E NOTIFICAÇÕES
02.1.5.05.005	Parcelamento Simplex
02.1.5.05.005.001	Parcelamento PERT Simplex Nacional
02.1.5.05.005.009	Parcelamento SN
02.1.5.05.005.011	(-) Encargos Parcelamento SN
02.1.5.05.007	Parcelamento Dívida Ativa
02.1.5.05.007.007	Parcelamento Simplex Nacional
02.1.5.05.008	Parcelamento ICMS
02.1.5.05.008.003	Parcelamento ICMS
02.1.5.05.008.006	(-) Encargos Parcelamento ICMS
02.3	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
02.3.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
02.3.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
02.3.1.01.001	Outros Passivos
02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
02.4.1	CAPITAL
02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL
02.4.1.01.002	Capital Social Integralizado
02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
02.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
02.4.4.03.001	Lucros Acumulados
02.4.4.03.003	(-)Distribuição de Lucros
02.4.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
02.4.4.04.001	Resultado do Exercício
03	RECEITAS
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS
03.1.1.01.003	Vendas de Mercadorias
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
03.1.1.03.001	Serviços Prestados
03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO
03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS
03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas
03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
03.1.2.02.008	Simplex Nacional sobre vendas e serviços
03.1.2.02.010	INSS s/ Receita Bruta
03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF
04	CUSTOS E DESPESAS
04.1	CUSTOS
04.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
04.1.1.01	ESTOQUE INICIAL
04.1.1.01.001	Estoque inicial de mercadorias
04.1.1.02	COMPRAS
04.1.1.02.002	Compra de Mercadoria para Revenda



Plano de Contas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Página: 108

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25

Classificação	Nome
04.1.1.02.006	Fretes sobre Compras
04.1.1.02.009	(-) Devolução de Compras
04.1.1.02.023	Difal
04.1.1.03	(-) ESTOQUE FINAL
04.1.1.03.001	Estoque Final de mercadorias
04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
04.1.2.09	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO
04.1.2.09.007	Fretes e Carretos
04.2	DESPESAS OPERACIONAIS
04.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
04.2.1.01.001	Salários
04.2.1.01.002	Pró-Labore
04.2.1.01.003	Horas extras
04.2.1.01.004	Provisão Férias
04.2.1.01.005	Provisão 13º Salário
04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
04.2.1.02.001	INSS
04.2.1.02.002	FGTS
04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
04.2.1.03.002	Água e esgoto
04.2.1.03.003	Energia elétrica
04.2.1.03.004	Telefone e Internet
04.2.1.03.006	Material de expediente
04.2.1.03.007	Material de limpeza
04.2.1.03.009	Manutenção e conservação
04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações
04.2.1.03.015	Fretes e Carretos
04.2.1.03.016	Assistência Médica e Farmacêutica
04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
04.2.1.03.034	Seguros
04.2.1.03.037	Dispêndios com alimentação
04.2.1.03.038	Combustíveis e Lubrificantes
04.2.1.03.040	Material de Consumo
04.2.1.03.045	Informática
04.2.1.03.066	Manutenção de Veículos
04.2.1.03.070	Outras Taxas
04.2.1.03.073	Honorários profissionais
04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
04.2.3.02	DESPESAS FINANCEIRAS
04.2.3.02.001	Juros
04.2.3.02.003	Despesas Bancárias
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
04.2.4.01	IMPOSTOS
04.2.4.01.001	IOF
04.2.4.01.004	IPVA
04.2.4.01.012	Outras Taxas e Contribuições
04.2.4.01.013	Imposto de Renda
04.2.4.02	MULTAS
04.2.4.02.001	Multas Fiscais Compensatórias
04.2.4.02.005	Multas e Juros s/ Tributos

Carta de Responsabilidade

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Joinville, 31 de Dezembro de 2022

À
COUNTER CONTABILIDADE LTDA
CRC 010875/O-3
Rua Presidente Prudente De Moraes, 1000
89218-000 Joinville-SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 02.667.088/0001-25, que as informações relativas ao período base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

JOAO DA SILVA
DUARTE:66025168920

Assinado de forma digital por JOAO
DA SILVA DUARTE:66025168920
Dados: 2023.05.04 08:16:28 -03'00'

JOÃO DA SILVA DUARTE
Sócio(a) - Administrador(a)

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 110 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 110 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Rua DONA FRANCISCA, 4541

Complemento: SALA 01

Bairro: SANTO ANTÔNIO

Cidade/UF/CEP: Joinville / SC / 89218-112

Registro junta: 42202526911

Inscrição estadual: 253.707.978

CNPJ: 02.667.088/0001-25

Inscrição municipal: 59486

Data da Constituição: 0

Período da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Joinville, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS ROBERTO
VIERTEL:24826707991

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO
VIERTEL:24826707991
Dados: 2023.05.04 08:14:46 -03'00'

JOAO DA SILVA
DUARTE:66025168920

Assinado de forma digital por JOAO
DA SILVA DUARTE:66025168920
Dados: 2023.05.04 08:15:16 -03'00'

CARLOS ROBERTO VIERTEL
Contador
CPF: 248.267.079-91
CRC: SC-007206/O-4

JOÃO DA SILVA DUARTE
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 660.251.689-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 112 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 112 e servirá de DIARIO nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 4541 - SALA 01
Bairro: SANTO ANTÔNIO
C.E.P.: 89218112
Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42202526911 e arquivado em 28/07/1998.
Inscrição Estadual nº 253707978 e C.N.P.J. nº 02667088000125

CARLOS ROBERTO
VIETEL:24826707991

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO
VIETEL:24826707991
Dados: 2023.05.04 08:15:57 -03'00'

JOAO DA
SILVA
DUARTE:660
25168920

Assinado de forma
digital por JOAO DA
SILVA
DUARTE:66025168920
Dados: 2023.05.04
08:15:37 -03'00'

JOINVILLE/SC, 3 de Maio de 2023

CARLOS ROBERTO VIETEL
CONTADOR
C.P.F.:24826707991
R.G.:235812 SSP SC
C.R.C.:SC 007206/O-4

JOAO DA SILVA DUARTE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:66025168920
R.G.:1.687.688 SSP



Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 1120 - ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Joinville/SC - CNPJ:02.667.088/0001-25



Nome

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	974.779,02
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	331.794,41
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,94

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ATIVO CIRCULANTE	974.779,02
PASSIVO CIRCULANTE	331.794,41
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,94

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ATIVO	1.104.156,43
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE	331.794,41
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA EM GERAL	3,33

ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO (IGE)

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	331.794,41
ATIVO	1.104.156,43
RESULTADO DO ÍNDICE DE GRAU ENDIVIDAMENTO	0,30

CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO
VIERTEL:24826707 VIERTEL:24826707991
991 Dados: 2023.04.13 17:23:10
-03'00'

COUNTER CONTABILIDADE LTDA
CARLOS ROBERTO VIERTEL
Contador
CPF: 248.267.079-91
CRC: SC-007206/O-4

JOAO DA SILVA
DUARTE:66025168
920

Assinado de forma digital por
JOAO DA SILVA
DUARTE:66025168920
Dados: 2023.04.16 20:17:25
-03'00'

JOÃO DA SILVA DUARTE
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 660.251.689-20

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1262876
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ARTEPI ENGENHARIA LTDA

Raiz do CNPJ: 02.667.088

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : Rua Dona Francisca, 4541 - Bairro Santo Antônio - Joinville - SC

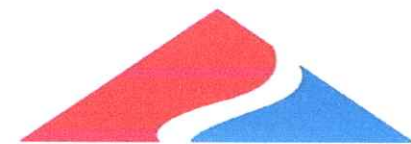
Certidão emitida às 22:43 de 05/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



Conforme ANEXO II

SIPREVI
ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO



DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº004/2023

A Empresa **ARTEPI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.667.088/0001-25, com sede e foro na Rua Dona Francisca nº 4541 – sala 01, Bairro Santo Antônio, cidade de Joinville - SC, por intermédio de seu representante legalmente constituído, **Edesio Tramontin** portador da Cédula de Identidade RG nº 3.511.809-8 SSP/PR e do CPF nº 488.659.749-15, vem em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Joinville SC, 12 de Dezembro de 2023

ARTEPI ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.667.088/0001-25

Edesio Tramontin - CPF 488.659.749-15 – ID 3.511.809-8 SSP/PR - Representante Credenciado por Procuração Pública.

02.667.088/0001-25

ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

RUA DONA FRANCISCA, 4541
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-112
JOINVILLE - SANTA CATARINA

ARTEPI ENGENHARIA LTDA - CREA Nº 173746-6 - CNPJ: 02.667.088/0001-25 - IE: 253.707.978

E-mail: obras@siprevi.com.br - siprevi@siprevi.com.br - comercial@siprevi.com.br - Endereço: Rua Dona Francisca nº 4541 Bairro Santo Antônio CEP 89.218-112, Joinville – SC. Fones: (47) 3435-5565 - 3435-0186

022167



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.667.088/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIPREVI	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DONA FRANCISCA	NÚMERO 4541	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	----------------	------------------------

CEP 89.218-112	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SIPREVI.COM.BR	TELEFONE (47) 3435-5565
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **09:27:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARTEPI ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: **02.667.088/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:01 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **D7DA.5A75.3B86.EA52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.667.088/0001-25
Razão Social: ARTEPI ENGENHARIA LTDA
Endereço: - RUA DONA FRANCISCA 4541 SALA 01 - / SANTO ANTONIO / JOINVILLE / SC / 89218-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112002203227009131

Informação obtida em 27/11/2023 09:33:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ARTEPI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 02.667.088/0001-25

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140174379257
Data de emissão: 29/06/2023 06:16:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 26/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/06/2023 10:15:38

026 / 67

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 347850/2023	DATA DA EMISSÃO: 06/10/2023	DATA DA VALIDADE: 04/01/2024
--	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 02.667.088/0001-25	NOME/RAZÃO SOCIAL: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86	ATIVIDADE FISCAL: Comércio atacadista de materiais de construção em geral
-----------------------------------	---

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Dona Francisca, 4541	Complemento: Sala 01
Bairro: Santo Antonio	CEP: 89218-112

AVISO: Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO: Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23347850N9585D85

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

027 / 67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEPI ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.667.088/0001-25

Certidão nº: 54703708/2023

Expedição: 06/10/2023, às 18:12:58

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEPI ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.667.088/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202526911	02.667.088/0001-25	28/07/1998	03/08/1998
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 4541 SALA 01, SANTO ANTÔNIO, JOINVILLE, SC - CEP: 89218112			
OBJETO SOCIAL			
OBJETOS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA EM GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PNEUMÁTICA, GLP, GN E PREVENTIVO DE INCÊNDIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRA CIVIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE ARQUITETURA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
AURELIO VINICIUS ROSA DUARTE 078.495.639-13	20.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AURELIO VINICIUS ROSA DUARTE 078.495.639-13	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOAO DA SILVA DUARTE 660.251.689-20	179.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOAO DA SILVA DUARTE 660.251.689-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
07/02/2023	20231412894		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

236754270

029167

Pref. Mun. de Nova Trento
231
Fls nº 03



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202526911	02.667.088/0001-25	28/07/1998	03/08/1998
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 4541 SALA 01, SANTO ANTÔNIO, JOINVILLE, SC - CEP: 89218112			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236754270

página: 2/2

CONTROLE: 21052512420240 CPF SOLICITANTE: 660.251.689-20 NIRE: 42202526911 EMITIDA: 24/11/2023 PROTOCOLO: 236754270

030 / 67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Artepi Engenharia Ltda.
Número de registro: 173746-6
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 04/08/2020
CNPJ: 02.667.088/0001-25

Endereço de contrato:

Rua Dona Francisca, 4541
CEP: 89218-112
Telefone: (47) 3435-0186

Cidade: Joinville

Bairro: Santo Antônio
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 8
Capital social atual: R\$200.000,00 - (duzentos mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: 07/02/2023

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas às áreas de engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho, para: Projetos preventivos de incêndio, projetos arquitetônicos e de engenharia em geral; prestação de serviços em instalações elétricas (baixa tensão em edificações residenciais e comerciais), hidráulica, GLP e GN (em edificações residenciais e comerciais) e preventivo de incêndio; construção de edifícios, obra civis e serviços de engenharia.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 173343-2

RNP: 2519435100

Nome: João da Silva Duarte
Pedido para anotação: 22/07/2020
Títulos: Títulos

Data de validade: Indeterminada

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

artigo 7 da lei 5194/66, decreto 23569/33, artigo 28 e artigo 29 combinado com o artigo 7 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 04/08/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 9c4c6b5d-d32f-4c40-b89a-a78a9501b955

031167



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

Emitida em 27/04/2023 14:09:19, válida até 31/03/2024

6. CERTIDÃO



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 9c4c6b5d-d32f-4c40-b89a-a78a9501b955

032167



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023148690
Atividade concluída

Pref. Municipal de Santa Catarina
Página nº 234
nº 9

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOAO DA SILVA DUARTE**

Registro.....: SC S1 173343-2

C.P.F.....: 660.251.689-20

Data Nasc....: 13/03/1965

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 28/03/2020 PELO(A)
FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE
JOINVILLE - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 30/12/2020 PELO(A)
FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL
VIRGINOPOLIS - MG

•**ART 8459441-3**

Empresa.....: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Contratante.: MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLASTICA LTDA

Proprietário.: MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLASTICA L

Endereço Obra: RUA LUIZ DELFINO 870

Bairro.....: GLORIA

89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 16/09/2022

Baixada em.. 27/03/2023

Período (Previsto) - Início: 01/06/2022 Término.....: 18/01/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8323343-0

Profissional: 173343-2 JOAO DA SILVA DUARTE

PROJETO

EXECUCAO

CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

LAUDO

CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

Certidão de Acervo Técnico nº 252023148690 emitida em 13/04/2023

1033167

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300033682 CAT nº 252023148690 de 13/04/2023, página 1 de 6





SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO ✓
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO
EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES ✓
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO
EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO
EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO
EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO
EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO
EXECUCAO

PLANO DE ACAO EMERGENCIAL - PAE EM EDIFICACAO
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO
EXECUCAO

SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMATICO (SPRINKLER)
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMATICO (SPRINKLER)
Dimensão do Trabalho ...: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300033682
CAT nº 252023148690 - 13/04/2023, página 2 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023148690 n° 2
Atividade concluída



EXECUCAO

REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ..: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ..: 33.111,28 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE DETECCAO DE INCENDIO POR ASPIRACAO 11 CENTRAIS SECURITON

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300033682, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023148690

13/04/2023,11:21:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300033682
CAT nº 252023148690
13/04/2023, página 3 de 6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Dona Francisca Nº 4541, Bairro Santo Antônio, Joinville –SC, registro no CREA-SC 173746-6, inscrita no CNPJ 02.667.088/0001-25, executou, e concluiu para a empresa MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA os seguintes serviços:

ATIVIDADE TÉCNICA	DIMENSÃO
PROJETO/ EXECUÇÃO/ LAUDO DE CENTRAL DE GÁS EM EDIFICAÇÕES	01 - OBRA
PROJETO/ EXECUÇÃO/ LAUDO DE SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO – ALARME DE INCÊNDIO	33.111,28 m ²
PROJETO/ EXECUÇÃO/ LAUDO DE SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO – DETECTORES DE INCÊNDIO	33.111,28 m ²
PROJETO/ EXECUÇÃO/ LAUDO DE SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO – REDE DE HIDRANTES	33.111,28 m ²
PROJETO/ EXECUÇÃO/ LAUDO DE SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	33.111,28 m ²
PROJETO/ EXECUÇÃO/ LAUDO DE SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	33.111,28 m ²
PROJETO/ EXECUÇÃO/ LAUDO DE SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	33.111,28 m ²
PROJETO/ EXECUÇÃO/ LAUDO DE SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO – CONJUNTO DE EXTINTORES	33.111,28 m ²
ELABORAÇÃO/ EXECUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL PAE EM EDIFICAÇÃO	33.111,28 m ²
PROJETO/ EXECUÇÃO/ LAUDO DE SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO – SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMÁTICO (SPRINKLER)	33.111,28 m ²
PROJETO/ EXECUÇÃO/ LAUDO DE REDE DE GÁS CANALIZADO EM EDIFICAÇÕES	33.111,28 m ²

A obra foi realizada em nossa unidade situada na Rua Luiz Delfino nº 870, Bairro Gloria, CEP 89216-120, Joinville – SC. No período de 01/06/2022 a 27/03/2023. Executada pela empresa Artepi Engenharia LTDA, com responsável técnico João da Silva Duarte – Engenheiro Civil/ Engenheiro de Segurança do trabalho CREA SC 173343-2, ART Nº 8459441-3.

Foram instalados no sistema de Sprinklers 1331 bicos em uma altura de 12,00 m, e na rede de hidrantes, 47 pontos de hidrantes, sendo 22 hidrantes simples e 25 hidrantes duplos. Foram instalados no sistema de alarme de incêndio 69 acionadores manuais, e 69 sinalizadores audiovisuais endereçáveis, 11 centrais de aspiração de fumaça e 37 detectores pontuais de fumaça endereçáveis.

Joinville, 12 de abril de 2023.




MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA
CNPJ: 58.514.928/0020-37
DIONY SILVA






PLANILHA FORNECIMENTO MATERIAIS E SERVIÇOS

OBRA: INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO, AMANCO UNIDADE GLÓRIA – JOINVILLE, SC.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
TUBO GALVANIZADO NBR 5580 6"x 6 m (165,1 mm)	1	BR
TUBO GALVANIZADO NBR 5580 4"x 6 m (114,30 mm)	115	BR
TUBO GALVANIZADO NBR 5580 3"x 6 m (88,90 mm)	174	BR
TUBO GALVANIZADO NBR 5580 2.1/2"x 6 m (76,10 mm)	5	BR
TUBO GALVANIZADO NBR 5580 2"x 6 m (60,30 mm)	225	BR
TUBO GALVANIZADO NBR 5580 1.1/4"x 6 m (42,40 mm)	418	BR
TUBO GALVANIZADO NBR 5580 1"x 6 m (33,70 mm)	12	BR
TEE RANHURADO 2.1/2" (76,10 mm)	5	PÇ
COTOVELO RANHURADO 2.1/2"X90 (76,10 mm)	15	PÇ
COTOVELO RANHURADO 4"X90 (114,30 mm)	20	PÇ
COTOVELO RANHURADO 3"X90° (88,90 mm)	16	PÇ
COTOVELO RANHURADO 2"X90° (60,30 mm)	105	PÇ
COTOVELO RANHURADO 1.1/4"X90° (42,40 mm)	250	PÇ
COTOVELO RANHURADO 2"X45° (60,30 mm)	50	PÇ
COTOVELO RANHURADO 1.1/4"X45° (42,40 mm)	205	PÇ
COTOVELO RANHURADO 1"X45° (33,70 mm)	5	PÇ
ACOPLAMENTO RIGIDO RANHURADO 4" (114,30 mm)	163	PÇ
ACOPLAMENTO RIGIDO RANHURADO 3" (88,90 mm)	1385	PÇ
ACOPLAMENTO RIGIDO RANHURADO 2.1/2" (76,10 mm)	50	PÇ
ACOPLAMENTO RIGIDO RANHURADO 2" (60,30 mm)	860	PÇ
ACOPLAMENTO RIGIDO RANHURADO 1.1/4" (42,40 mm)	1485	PÇ
ACOPLAMENTO RIGIDO RANHURADO 1" (33,70 mm)	10	PÇ
ACOPLAMENTO REDUÇÃO RANHURADO 2X1.1/4" (60,30X42,40 mm)	105	PÇ
REDUÇÃO CONCENTRICA RANHURADA 4"X 2.1/2"	5	PÇ
REDUÇÃO CONCENTRICA RANHURADA 3X1.1/4" (88,90X42,40 mm)	12	PÇ
REDUÇÃO CONCENTRICA RANHURADA 4X3" (114,30X88,90 mm)	6	PÇ
REDUÇÃO CONCENTRICA RANHURADA 3X2" (88,90X60,30 mm)	6	PÇ
REDUÇÃO CONCENTRICA RANHURADA 2X1.1/4" (60,30X42,40 mm)	6	PÇ
TEE RANHURADO 4" (114,30 mm)	5	PÇ
TEE DE REDUÇÃO RANHURADO 3X1.1/4" (88,90X42,40 mm)	240	PÇ
TEE DE REDUÇÃO RANHURADO 3X2" (88,90X60,30mm)	95	PÇ
TEE MECANICO SPRINKLER RANHURADO 1.1/4X1" (42,40X33,70 mm)	1090	PÇ
TEE MECANICO SPRINKLER RANHURADO 2X1" (60,30X33,70 mm)	405	PÇ
TEE MECANICO RANHURADO 4"X 2.1/2"	5	PÇ
 MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA CNPJ: 58.514.928/0020-37 DIONY SILVA		
REDUÇÃO CONCENTRICA RANHURADA 6"X 4"	4	PÇ

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aceite e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300033682 de 09/04/2023, página 5 de 6
CAT nº 252023148690





REDUÇÃO CONCENTRICA RANHURADA 3"X 2.1/2"	4	PÇ
VALVULA BORBOLETA C/ FLANGES, FIXADORES AÇO INOX 6"	1	PÇ
VALVULA BORBOLETA C/ FLANGES, FIXADORES AÇO INOX 4"	5	PÇ
VALVULA BORBOLETA C/ FLANGES, FIXADORES AÇO INOX 3"	3	PÇ
VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO PILOTADA 6"	1	PÇ
VALVULA DE ALARME E GOVERNO C/ TRIM GONGO E FLANGES 3"	5	PÇ
ABRIGO DE HIDRANTE 120X90X17 cm	1	PÇ
MANGUEIRA DE HIDRANTE TIPO II 2.1/2" 15 m	18	PÇ
REGISTRO GLOBO 2.1/2X45 300 LBS LATÃO	37	PÇ
REGISTRO DE GAVETA 1"	5	PÇ
CHAVE STORZ LATÃO	26	PÇ
ADAPTADOR STORZ 2.1/2 X 2.1/2 LATÃO	2	PÇ
ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2 ALUMINIO	26	PÇ
CANHÃO MONITOR FIXO COM VOLANTE E ESGUICHO BRONZE 2.1/2	3	PÇ
SUPORTES METALICOS E CONCRETO	8	kit
SUPORTES METÁLICOS PARA SISTEMA DE SPRINKLERS	800	CJT
HIDRANTE DE RECALQUE PARA SISTEMA DE SPRINKLERS	2	UN
TUBULAÇÃO EM PEAD PN 16 E CONEXÕES PARA SISTEMA DE SPRINKLERS E HIDRANTES	1	CJ
TINTA VERMELHA PARA TUBO	44	GL
SPRINKLER PENDENTE 1" NPT FATOR K 25.2 74° C	1331	PÇ
ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL	69	PÇ
SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇAVEL	69	PÇ
DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL ENDEREÇAVEL	37	PÇ
CENTRAL DE ASPIRAÇÃO DE FUMAÇA SECURITON	11	CJ
EXECUÇÃO DE PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO P/ CENTRAL GLP	1	CJ
MODULO MONITORAMENTO CONTATO SECO ENDEREÇAVEL	22	PÇ
CABO BLINDADO PARA ALARME DE INCENDIO 2X0,75+2X1,5MM	3.000	M
INFRAESTRUTURA E CONDULENTES PARA ALARME DE INCÊNDIO	1	CJ
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2.200 LUMENS	280	CJ
EXTINTOR DE INCÊNDIO CAPACIDADE PQS 20B-C 06 KG	186	CJ
PLACA FOTOLUMINESCENTE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA	297	PÇ
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS CONSTANTES NA PLANILHA E EM ATENDIMENTO AO PROJETO PREVENTIVO APROVADO	01	MO

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/criar/calcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Attestação e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300033682 de 13/04/2023, página 6 de 6
CAT nº 252023148690



Diony Silva
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA
CNPJ: 58.514.928/0020-37
DIONY SILVA

l

[Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230004702

Atividade concluída

Prof. Mun. de Nova Trento
240
Fis nº 04

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOAO DA SILVA DUARTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO DA SILVA DUARTE**

RNP: **2519435100**

Registro: **SC-1733432/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720233626356** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/07/2023** Baixada em: **13/07/2023** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ARTEPI ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **80.257.355/0001-08**

Rua: **AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS UVARANAS**
Nº: **4748**

Complemento: **Bairro: UVARANAS**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84030-900**

Contrato: **142/2023** celebrado em **27/04/2023** Vinculado a ART: **1720233625970**

Valor do contrato: **R\$ 93.453,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS UVARANAS** Nº: **4748**

Bairro: **UVARANAS**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84030-900**

Coordenadas Geográficas: **-25,090331 x -50,105168**

Endereço da obra/serviço: **AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS UVARANAS** Nº: **4748**

Bairro: **UVARANAS**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84030-900**

Coordenadas Geográficas: **-25,090341 x -50,105189**

Data de início: **08/05/2023** Conclusão efetiva: **13/07/2023**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

CNPJ: **80.257.355/0001-08**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação, Execução de obra de sistema de detecção e alarme de incêndio, 11198,59 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização de emergência em edificação, 18803,88 M2; **3- Execução** Execução de obra de acessibilidade de edificação para fins diversos, 18803,88 M2; **4- Execução** Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 18803,88 M2

Observações:

LAPMED 1.557,91m²; CAAR 6.047,38m²; CIPP 4.725,98m²; BLOCO L 6.472,61m²

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004702/2023

10/09/2023 21:43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

039167

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249785/2023.

CAT nº 1720230004702 de 04/09/2023, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230004702

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 249785/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 249785/2023.

CAT nº 1720230004702 de 04/09/2023, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1040167

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ 80.257.355/0001-08 atesta, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Dona Francisca N° 4541, Bairro Santo Antônio, Joinville –SC, registro/visto no CREA-PR 80339, inscrita no CNPJ 02.667.088/0001-25, com responsável técnico João da Silva Duarte – Engenheiro Civil/ Engenheiro de Segurança do trabalho CREA SC 1733432/D, RNP: 2519435100, ART N° 1720233626356. Executou, e concluiu o contrato n° 142/2023 em nossa sede os seguintes serviços:

ITEM	ATIVIDADE TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE
1	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.	11.198,59	M²
2	EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO.	18.803,88	M²
3	EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS.	18.803,88	M²
4	EXECUÇÃO DE OBRA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.	18.803,88	M²

A obra foi realizada no CAMPUS UVARANAS localizado na Avenida General Carlos Cavalcanti N° 4748, Bairro Uvaranas, CEP 84030-900, Ponta Grossa-PR. No período de 08/05/2023 a 13/07/2023.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249785/2023.

CAT nº 1720230004702 de 04/09/2023, página 3 de 4



Ponta Grossa-PR, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
ELOISE APARECIDA LANGARO
Data: 31/08/2023 15:57:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eloise Aparecida Langaro
Diretoria de Obras e Fiscalização / PRECAM
Engenheira Civil CREA/PR 131590/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249785/2023.

CAT nº 1720230004702 de 04/09/2023, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023148712
Atividade concluída

Página 1/3
244
Pref. de N.º 113
Tent. nº 04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOAO DA SILVA DUARTE**

Registro.....: SC S1 173343-2

C.P.F.....: 660.251.689-20

Data Nasc....: 13/03/1965

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 28/03/2020 PELO(A)
FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE
JOINVILLE - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 30/12/2020 PELO(A)
FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL
VIRGINOPOLIS - MG

•**ART 8639489-1**

Empresa.....: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Proprietário.: MEFFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Endereço Obra: AVENIDA SANTOS DUMONT 4805 GALPAO PARA LOCACA

Bairro.....: DISTRITO INDUSTRIAL

89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 30/01/2023 Baixada em.. 13/04/2023

Período (Previsto) - Início: 19/10/2022 Término.....: 26/12/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8505597-8

Profissional: 173343-2 JOAO DA SILVA DUARTE

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ..: 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ..: 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300034074 CAT nº 252023148712 em 14/04/2023, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023148712 nº 9
Atividade concluída

Pref. Mun. de N. Trevisan
Página 2/3
245

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

LAUDO

CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO

EXECUCAO

PLANO DE IMPLANTACAO DA BRIGADA DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

INSTALACAO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diratamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertificao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300034074 CAT nº 252023148712 de 14/04/2023, página 2 de 6

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023148712 nº 8
Atividade concluída

Pref. Mun. de Nova Trento
Página 3
246

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO

LAUDO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 1.516,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAREDE DE PROTECAO CONTRA FOGO NA RTI MANUTENCAO INSTALACOES ELETRICAS
BAIXA TENSAO CONFORME ITEM 8 DA NBR 5410 E TABELA ANEXO E GUARDA CORPO E CORRIMAO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300034074, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023148712

14/04/2023, 09:23:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300034074 CAT nº 252023148712 em 14/04/2023, página 3 de 6



[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Dona Francisca N° 4541, Bairro Santo Antônio, Joinville -SC, registro no CREA-SC 173746-6, inscrita no CNPJ 02.667.088/0001-25, executou, e concluiu para a empresa MEFFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA os seguintes serviços:

ITEM	ATIVIDADE TÉCNICA	DIMENSÃO
01	Projeto, execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio - Rede de hidrantes	1.516,00 m ²
02	Projeto, execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio - Conjunto de extintores	1.516,00 m ²
03	Projeto, execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio - Iluminação de emergência	1.516,00 m ²
04	Projeto, execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio - Sinalização de emergência	1.516,00 m ²
05	Projeto, execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio - Alarme de incêndio	1.516,00 m ²
06	Projeto, execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio - Detectores de incêndio	1.516,00 m ²
07	Projeto, execução e laudo de Central de Gás em Edificações	01 UNID.
08	Elaboração e execução de Plano de Implantação da Brigada de Incêndio	01 UNID.
09	Projeto, execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio - Saídas de emergência	1.516,00 m ²
10	Projeto, execução e laudo de Revestimento de material não relacionado	1.516,00 m ²
11	Projeto, instalação e laudo de Guarda-corpo.	1.516,00 m ²
12	Manutenção e laudo de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva.	1.516,00 m ²

A obra foi realizada na localização: Avenida Santos Dumont N° 4805, Bairro Distrito Industrial, CEP 89223-001, Joinville - SC. No período de 19/10/2022 a 13/04/2023. Executada pela empresa Artepi Engenharia LTDA, com responsável técnico João da Silva Duarte - Engenheiro Civil/ Engenheiro de Segurança do trabalho CREA SC 173343-2, ART N° 8639489-1.

Joinville, 13 de abril de 2023.

MEFFI ADMINISTRADORA
DE BENS
LTDA:10554925000138

Assinado de forma digital por
MEFFI ADMINISTRADORA DE BENS
LTDA:10554925000138
Dados: 2023.04.13 17:19:22 -03'00'

MEFFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 10.554.925/0001-38

Filipe Eduardo Wesling

(REPRESENTANTE LEGAL)

MEFFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creat/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aceite e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300034074 CAT nº 252023148712 de 04/2023, página 5 de 6



DESCRIÇÃO MATERIAIS OBRA	QUANTIDADE	UNIDADE
ABRIGO DE HIDRANTE SOBREPOR 45x75x17 CM	8	UN
PLACA HIDRANTE 40X15 CM	3	UN
MANGUEIRA DE HIDRANTE TIPO II 1.1/2 15 M	22	UN
ABRIGO SOBREPOR HIDRANTE RECALQUE	1	UN
ADAPTADOR STORZ 2.1/2 LATÃO	1	UN
ADAPTADOR STORZ 1.1/2 LATÃO	8	UN
ESGUICHO REGULÁVEL LATÃO 1.1/2"	8	UN
CHAVE STORZ DUPLA	8	UN
REGISTRO GLOBO 2.1/2 45° 120 LBS	9	UN
TINTA VERMELHA	3	UN
PRESSOSTATO 2 A 14 BAR	2	UN
MANÔMETRO 0 A 21 kg/cm2	1	UN
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO CHAPA DE GESSO RF 1,20X1,80 M	15	UN
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTA METÁLICA	1	UN
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO RESEVATÓRIO DE AGUA 10.000 LITROS	1	UN
MOTOBOMBA ELETRICA 5 CV	1	UN
MOTOBOMBA COMBUSTÃO 10 CV DIESEL	1	UN
ESCAPAMENTO PARA MOTOBOMBA A COMBUSTÃO	1	UN
PAINEL ELETRICO PARA 2 MOTOBOMBAS COM LED E BOTÃO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO	1	UN
TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"X 6 M REDE DE HIDRANTES	365	M
JOELHO RANHURADO 2.1/2 (76 MM) 90°	62	UN
TEE RANHURADO 2.1/2 (76 MM) 90°	14	UN
ACOPLAMENTO RANHURADO 2.1/2 (76 MM)	65	UN
TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"X 6 M REDE DE HIDRANTES	298	M
JOELHO RANHURADO 3" (88 MM) 90°	28	UN
TEE RANHURADO 3" (88 MM) 90°	5	UN
ACOPLAMENTO RANHURADO 3"(88 MM)	50	UN
CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL TECNOHOLD 125 ENDEREÇOS	1	UN

Assinado de forma digital por MEFFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA:10554925000138
Dados: 2023.04.13 17:20:00 -03'00'

MEFFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 10.554.925/0001-38
Filipe Eduardo Wesling

MEFFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

BATERIA 12 V	2	UN
ACIONADOR DE ALARME ENDEREÇÁVEL	8	UN
SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL	8	UN
DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL	22	UN
CABO BLINDADO 2X0,75+2X1,5 MM	450	M
INFRAESTRUTURA EM PVC VERMELHO ANTICHAMAS	1	CJT
PLACA SAÍDA FOTOLUMINESCENTE 50X32 CM	35	UN
PLACA SAÍDA FOTOLUMINESCENTE 25X16 CM	12	UN
LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	22	UN
LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 1200 LUMENS	16	UN
CIRCUITO ELÉTRICO INDEPENDENTE C/ DISJUNTOR E TOMADAS ALIMENTAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	1	CJT
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL PQS 20-BC 06 KG	30	UN
PLACA EXTINTOR 15X40 CM	30	UN
PINTURA SOLO VERMELHO E AMARELO PARA EXTINTOR	30	MO
CENTRAL DE GÁS 2 BOTIJÕES P-45 COM PORTA METÁLICA	1	UN
ACABAMENTO VENTILAÇÃO PERMANENTE COZINHA	2	UN
REGISTRO FECHO RÁPIDO P/ TUBULAÇÃO DE GÁS	2	UN
CONJUNTO DE CONTROLE E MANOBRA P/ CENTRAL DE GÁS	1	UN
TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"X6 M ALTA PRESSÃO PARA REDE DE GÁS GLP	25	M
CONEXÕES GALVANIZADAS 3/4"X6 M ALTA PRESSÃO PARA REDE DE GÁS GLP	1	CJT
REGULADOR DE GÁS GLP C/ MANOMÊTRO 12 KG	1	UN
MANGUEIRA MALHA DE AÇO P/ GÁS GLP	2	UN

Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanel/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aceitação Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300034074 CAT nº 252023148712 de 04/2023, página 6 de 6



MEFFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Assinado de forma digital por MEFFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA:10554925000138
Dados: 2023.04.13 17:09:45 -03'00'

MEFFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 10.554.925/0001-38

Filipe Eduardo Wesling

(REPRESENTANTE LEGAL)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023148067 Fls nº 9
Atividade concluída

Página 11 de 11
250

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOAO DA SILVA DUARTE**

Registro.....: SC S1 173343-2

C.P.F.....: 660.251.689-20

Data Nasc....: 13/03/1965

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 28/03/2020 PELO(A)
FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE
JOINVILLE - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 30/12/2020 PELO(A)
FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL
VIRGINOPOLIS - MG

•**ART 8337636-5**

Empresa.....: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

Proprietário.: PARIS CONSTRUCOES LTDA

Endereço Obra: RUA VANDERLEI RAUL RICHES 303 GALPAO PARA LOCA

Bairro.....: JARDIM SOFIA

89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 27/06/2022

Baixada em.. 04/11/2022

Período (Previsto) - Início: 07/06/2022 Término.....: 14/12/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.460,01 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.460,01 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.460,01 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ..: 1.460,01 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 1.460,01 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

LAUDO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ..: 1.460,01 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

LAUDO

CORRIMAO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72300025874 CAT nº 252023148067 24/03/2023, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023148067
Atividade concluída
Fis nº 09

Página 2/2
Mun. de Nova Trento

Dimensão do Trabalho ... 1.460,01 METRO(S) QUADRADO(S)
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ... 1.460,01 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO
LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 1.460,01 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO
EXECUCAO

PLANO DE IMPLANTACAO DA BRIGADA DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO INSPECAO E LAUDO DE TODOS OS SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCENDIO
INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO CONFORME ART 53 DA IN19 ITEM 8 DA NBR5410

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300025874, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023148067
24/03/2023,10:13:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300025874
CAT nº 252023148067 24/03/2023, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252023148067 emitida em 24/03/2023

[Handwritten signature]

050167

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Dona Francisca N° 4541, Bairro Santo Antônio, Joinville –SC, registro no CREA-SC 173746-6, inscrita no CNPJ 02.667.088/0001-25, executou, e concluiu para a empresa PARIS CONSTRUÇÕES LTDA os seguintes serviços:

ITEM	ATIVIDADE TÉCNICA	DIMENSÃO
01	Execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio – Iluminação de emergência.	1.460,01 m ²
02	Execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio – Sinalização de Emergência.	1.460,01 m ²
03	Execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio – Alarme de Incêndio.	1.460,01 m ²
04	Execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio – Rede de Hidrantes.	1.460,01 m ²
05	Execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio – Conjunto de Extintores.	1.460,01 m ²
06	Execução e laudo de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva.	1.460,01 m ²
07	Instalação e laudo de Corrimão.	1.460,01 m ²
08	Instalação e laudo de Guarda-corpo.	1.460,01 m ²
09	Execução e laudo de Sistema Preventivo de incêndio – Saídas de Emergência.	1.460,01 m ²
10	Elaboração e execução de Plano de Implantação da Brigada de Incêndio.	01 unid.

A obra foi realizada na localização: Rua Vanderlei Raul Richs N° 303, Bairro Jardim Sofia, CEP 89223-510, Joinville –SC. No período de 07/06/2022 a 04/11/2022. Executada pela empresa Artepi Engenharia LTDA, com responsável técnico João da Silva Duarte – Engenheiro Civil/ Engenheiro de Segurança do trabalho CREA SC 173343-2, ART N° 8337636-5.

Joinville, 22 de março de 2023.

**JOSEANE
MICHELS
WILLEMANN
PRIESTER:0580
9821901**
PARIS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 80.074.743/0001-45

Assinado digitalmente por JOSEANE MICHELS WILLEMANN PRIESTER:05809821901
Nº: 04BR. 04ICP-Brasil. OJA-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. 03JAN2016-22FF AT. QU-EM BRANCO. OJHG3797191000191. OJ=VIDEOCONFERENCIA. OJ=VALOR=*. CN=JOSEANE MICHELS WILLEMANN PRIESTER:05809821901
Relevo: Eu sou o autor deste documento
Localização: Date: 2023.03.22 17:22:32-05'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.1

JOSEANE MICHELS WILLEMANN PRIESTER
PROPRIETÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)